

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

LEITURA EM PLENÁRIO

20² Reunião Ordinária

EM 10 / 08 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 31/2021

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º- Passa a denominar-se “**PRAÇA D. ZIZINHA MONTEIRO**”, localizada na Rua José Antônio Ribeiro e Rua Raimundo Mota, Bairro Barro Preto, no Município de Congonhas, Minas Gerais.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3 º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de agosto de 2021.


Patrícia Monteiro

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Dona Maria Augusta Pereira Monteiro, carinhosamente conhecida por D. Zizinha, nascida em Arrojado Lisboa em 03 de agosto de 1922, casou-se com Michael Pereira de Souza e juntos formaram uma numerosa família, pautando sempre a criação dos filhos pelo bom exemplo, correção de vida e fé em Deus.

Em Congonhas, residiu por muitos anos, tendo sido uma pessoa que marcou a vida de muita gente. Todos da família e todos que a conheceram concordam com a sua marca registrada: pessoa amável com todos, elogiando, ajudando e vendo sempre o lado bom das pessoas.

Era uma pessoa sensível, amava as plantas e sempre em sua residência mantinha um bonito jardim e horta bem cuidados por ela.

Sempre deu bom exemplo de dignidade, amor, perseverança, trabalho e muita fé em Deus e na vida. Sempre que surgia a oportunidade de auxiliar em alguma causa beneficente, não se furtava de participar, entre alguns exemplos, participou ativamente da angariação de fundos através de amigos e familiares, para ajudar na aquisição de bancos da Igreja de São Geraldo no bairro Dom Oscar, quando da inauguração da Igreja.

Foi e sempre será lembrada pelo bem que semeou a sua volta.

Dona Maria Augusta Pereira Monteiro faleceu em 26 de dezembro de 1995 deixando um legado de dedicação e bondade, enriquecendo a vida das pessoas desta comunidade.

Esta denominação, além de reconhecer a importância da vida da D Zizinha, que foi uma grande cidadã, é também uma forma de homenagearmos os seus familiares e os moradores do bairro Barro Preto.

Assim, apresento o Projeto de Lei aos nobres pares desta casa, certa de que o mesmo será tratado com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de agosto de 2021.



Patrícia Monteiro
Vereadora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 16 de agosto de 2021.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 034/2021 – Denomina Praça Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO

Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, 23 de 08 de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

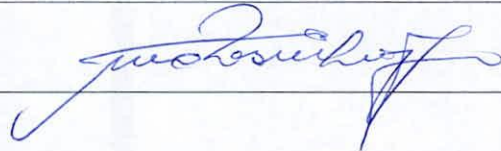
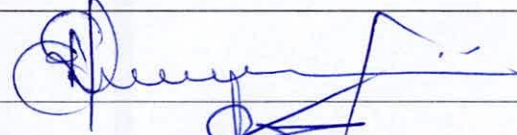
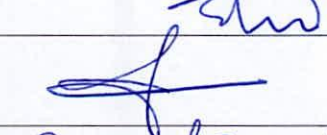
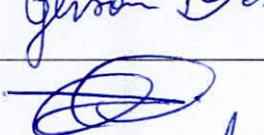



Projeto de Decreto Legislativo 031/2021 – Denomina Logradouro Público - Praça Dona Zizinha Monteiro.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que denomina logradouro público, a Praça Dona Zizinha Monteiro.

O projeto foi proposto pela Vereadora Patrícia Monteiro, que é competente para tal e está devidamente motivado e com justificativa.

Somos pela aprovação da matéria, que entendemos ser legal e constitucional, apoiado pelo parecer do Procurador Legislativo.

Eduardo Matosinhos - Presidente	
Igor – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/asc

Câmara Municipal, 23 de OP de de 2021.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo 031/2021 – Denomina Logradouro Público - Praça Dona Zizinha Monteiro.



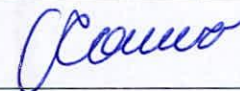

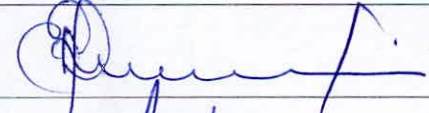
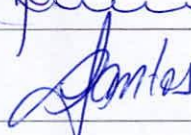
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina praça pública.

O projeto foi proposto pela **Vereadora Patrícia Monteiro**, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

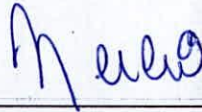
Igor - Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto -	
Averaldo -	
Eduardo Ladislau-	
Lucas Santos-	
Sebastião-	

CMC/asc

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2021

Aprovado em **ÚNICA** discussão e votação por **9** votos favoráveis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **31 de agosto de 2021**.



Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 03 de 09 de 2021.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2021- Denomina Logradouro Público- Praça Dona Zizinha Monteiro

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2021, de autoria da **Vereadora Patrícia Monteiro**, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/mr

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.454/2021

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

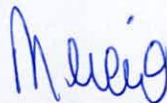
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º- Passa a denominar-se “**PRAÇA D. ZIZINHA MONTEIRO**”, localizada na Rua José Antônio Ribeiro e Rua Raimundo Mota, Bairro Barro Preto, no Município de Congonhas, Minas Gerais.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3 º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de setembro de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc